



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERQUARA

Estado de São Paulo
ADM 2017 / 2024

Dispensa de Licitação nº 018/2024 Processo nº 217/2024

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS LOCAÇÕES DO TRENZINHO DA ALEGRIA, BRINQUEDOS INFLÁVEIS E OUTROS EQUIPAMENTOS, PARA USO NOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE JERQUARA-SP**, a favor das empresas **CINE KIDS INFLAVEIS LTDA - CNPJ nº 52.960.611/0001-85 e 29.151.414 GISLAINE BATISTA DA SILVA BARBOSA – CNPJ nº 29.151.414/0001-01**, sob o valor global de **R\$ 22.678,50 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)**, por ser delas os menores preços ofertados, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a publicação do presente procedimento conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Jeriquara-SP, 04 de abril de 2024.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.